



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, TENDO POR OBJETO FORNECER ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DOS ÓRGÃO E ENTIDADES INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. (PROCESSO SEI Nº 8501882-19.2026.8.06.0000).

APT02/CT Nº 69/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Oitava do referido contrato, para incluir respectivas dotações orçamentárias:

“Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias

04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01
04200101.02.128.192.10990.15.339039.1.759.1200070.1.2.01
04200101.02.128.192.10990.15.339039.2.759.1200070.1.2.01
04200101.02.128.192.11468.15.339039.1.759.1200070.1.2.01
04200101.02.128.192.11468.15.339039.2.759.1200070.1.2.01 ”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAINFRAESTRUTURA DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 29/04/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 04/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672221** e o código CRC **73EFE50B**.

Referência: Processo nº 8501882-19.2026.8.06.0000

SEI nº 0672221